



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0044/2016, de 17 de março de 2016

Trata da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a mensagem eletrônica de 16 de março de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a portaria nº CPV.0014/2015, de 09 de março de 2015, passando o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro.

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga
Elizabeth Machado Baptestini Andrade
Everton Pereira Barbosa
Mayumi Silva Kawamoto
Thalita Arthur Pascualon

Art. 2º - DEFINIR como atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos aquelas elencadas no ART. 2º da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010.

Art. 3º - DEFINIR que os docentes que fazem parte do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

17 / 03 / 16